



DIÁRIO OFICIAL DE 23/12/1958

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 176, de 16 de dezembro de 1 958.

Autor: Deputado Martinho Marques

Restabelece a antiga denominação de Vis
ta Alegre, no atual Distrito e Vila de
Hervânia, no município de Maracajú.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Vila e Distrito de Hervânia ,
no município de Maracajú, voltará a denominar-se Vista Alegre.

Artigo 2º - São mantidos os limites interdistri-
tais, ora em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá 16 de dezembro de 1 958 ,
1372 da Independência e 702 da República.

J. Ponce de Amorim
Frederico Pajó Figueiredo

Registrada à fls. 48
do Livro competente
Em 12/2/59.
M. S. H. U. R. O.
Of. Leg.